



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Titular, e Juliana Herek Valério, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 29/10/2012.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

| Juíza Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|--|------------|--------------------------------|
| MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS | 31/03/2015 | Sim |

| Juíza Auxiliar | Desde |
|-----------------------|------------|
| JULIANA HEREK VALÉRIO | 16/09/2019 |

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|-------|---|----------------------|
| MARCIA CAMPOS MEDINA SIMIÃO DOS SANTOS | TJ | . | 19/09/2014 |
| MARCIA MARIA PEREIRA | TJ | ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 02/02/2015 |
| ANDREA DE SOUZA PIRES FERNANDES | AJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 09/01/2018 |
| MARCIA REGINA CARACCILO | TJ | AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO | 15/08/2017 |
| DANIELLE CRISTINA RODRIGUES MATOS | TJ | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 26/08/2020 |
| LAURICIO RENATO DE LEMOS PEREIRA | TJ | CALCULISTA | 09/03/2015 |
| LIANA MARIA BELLO ZOTELLI | TJ | AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO | 16/09/2019 |
| PAULO FERNANDO FERREIRA | TJ | DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO | 30/01/2015 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

A Unidade Judiciária não conta com servidores cedidos pela Prefeitura de Taboão da Serra.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Pje | | | | | | | |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
| Inicial | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Una (rito ordinário) | Manhã | 3 | 3 | 1 | 1 | | 45 min |
| | Tarde | 1 | 1 | 1 | 1 | | 45 min |
| Instrução | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | 2 | 2 | 5 | 5 | | 30 min |
| | Tarde | 1 | 1 | 1 | 1 | | 30 min |
| Instrução e julgamento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | 3 | 3 | 3 | 3 | | 1h15min |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| Conciliação em execução | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

PJE

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|---------------------------|------|------|------------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | 0 | - | - | 0 | 26/11/2021 | 187 | 6 | 16/12/2021 | 207 | 285 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------------------|------|------|--------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | 0 | 02/08/2021 | 71 | 97 | - | - | 0 | 30/06/2021 | 38 | 84 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | Julgamento (com concl sent.) | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 13/08/2021 | 82 | 4 | 27/05/2021 | 4 | 3 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 01/10/2021 | 131 | 1 | 06/08/2021 | 75 | 2 | - | - | 0 | - | - | 0 |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juíza Titular | Manhã | sim | não | sim | não | sim |
| | Tarde | sim | não | sim | não | sim |
| Juíza Auxiliar | Manhã | não | sim | não | sim | sim |
| | Tarde | não | sim | não | sim | sim |

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--|----------------------------|---|---|
| 1 | TABOÃO DA SERRA - 02a Vara | 71 | 387 |
| 2 | TABOÃO DA SERRA - 01a Vara | 171 | 299 |
| Taboão da Serra - 02a Vara | | 71 | 387 |
| Média do Foro | | 133 | 382 |
| Média da 2ª Região | | 141 | 186 |
| Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | |

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|---|----------------------------|--------------------------|------|---|------|
| | | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 |
| 1 | TABOÃO DA SERRA - 02a Vara | 878 | 337 | 151 | 11 |
| 2 | TABOÃO DA SERRA - 01a Vara | 519 | 186 | 52 | 11 |
| Taboão da Serra - 02a Vara | | 878 | 337 | 151 | 11 |
| Média do Foro | | 699 | 262 | 102 | 11 |
| Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | | | |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucionados | Pendentes de solução | Finalizados | Pendentes de finalização |
|----------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|-------------|--------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2020 | 1.089 | 10 | 1.099 | 1.021 | 457 | 1.228 | 1.127 |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2021 | 370 | 3 | 373 | 296 | 527 | 393 | 1.105 |
| Média do Foro | 2020 | 1.076 | 7 | 1.082 | 918 | 632 | 1.160 | 1.281 |
| Média do Foro | 2021 | 370 | 2 | 372 | 286 | 716 | 353 | 1.293 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.256 | 13 | 1.269 | 996 | 915 | 1.521 | 2.127 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 472 | 3 | 475 | 396 | 1.002 | 394 | 2.200 |

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|----------------------------|------|---|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2020 | 353 | 401 | 1 | 0 | 158 | 206 | 632 | 358 | 990 |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2021 | 79 | 88 | 0 | 0 | 40 | 59 | 607 | 376 | 983 |
| Média do Foro | 2020 | 315 | 310 | 1 | 2 | 168 | 212 | 752 | 506 | 1.258 |
| Média do Foro | 2021 | 60 | 57 | 0 | 0 | 176 | 67 | 720 | 397 | 1.117 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 715 | 698 | 4 | 4 | 313 | 487 | 1.881 | 1.424 | 3.305 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 192 | 239 | 1 | 1 | 134 | 140 | 1.841 | 1.430 | 3.271 |

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Varição em relação ao ano anterior |
|------|------------|------------------------------------|
| 2019 | 1372 | 6,94% |
| 2020 | 1089 | -20,63% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **5(cinco)** processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1001311-15.2019.5.02.0502 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001309-45.2019.5.02.0502 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1001176-03.2019.5.02.0502 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000177-16.2020.5.02.0502 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000260-95.2021.5.02.0502 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 199 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 325 |
| | Aguardando prolação de sentença | 3 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 232 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 346 |
| | Subtotal | 1.105 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 30 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 19 |
| | No arquivo provisório | 23 |
| | Subtotal | 72 |

| | | |
|--|---|--------------|
| Execução | Pendentes de execução | 607 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 47 |
| | No arquivo provisório | 376 |
| | Subtotal | 1.030 |
| Total | | 2.207 |
| <i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i> | | |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 30-4-2021 |
|--|------------------------|
| Embargos de Declaração | 0 |
| Tutelas provisórias | 0 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 1 |
| Total | 1 |
| <i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i> | |

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Processo | Data | Magistrado(a) |
|----------|------|---------------|
| Não há | - | - |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2021 |
|---|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 8 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 11 |
| Cartas de ordem recebidas | 2 |
| <i>Observação: Dados até 30.4.2021.</i> | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 23/05/2021, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | Taboão da Serra - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|----------------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 86 | 110 | 112 |
| o encerramento da instrução | 117 | 148 | 176 |
| a prolação da sentença | 114 | 157 | 187 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | Taboão da Serra - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|----------------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 108 | 98 | 366 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | Taboão da Serra - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 490 | 530 | 999 |

| | | | |
|--------------|-----|-------|-------|
| Ente Público | 555 | 1.363 | 1.436 |
|--------------|-----|-------|-------|

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Taboão da Serra - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|----------------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 617 | 824 | 1.095 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2020 | 1021 | 565 | 55,34% |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2021 | 296 | 176 | 59,46% |
| Média do Foro | 2020 | 918 | 506 | 55,12% |
| Média do Foro | 2021 | 286 | 185 | 64,80% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 996 | 472 | 47,39% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 396 | 190 | 48,02% |

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2020 | 368 | 1089 | 1021 | 29,92% |

| | | | | | |
|----------------------------|------|-----|-------|-----|--------|
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2021 | 457 | 370 | 296 | 64,21% |
| Média do Foro | 2020 | 456 | 1.076 | 918 | 40,06% |
| Média do Foro | 2021 | 632 | 370 | 286 | 71,49% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 563 | 1.256 | 996 | 45,23% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 472 | 396 | 71,49% |

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2020 | 701 | 353 | 401 | 61,95% |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 2021 | 632 | 79 | 88 | 87,62% |
| Média do Foro | 2020 | 843 | 315 | 310 | 73,22% |
| Média do Foro | 2021 | 752 | 60 | 57 | 93,04% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.899 | 715 | 698 | 73,31% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 192 | 239 | 88,47% |

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020 | |
|---|--|-------------------|------------------|---|---------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | | 3 | 1 | 0 | 0 |
| ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO | 3,67 | 11 | 6 | 0 | 0 |
| JULIANA HEREK VALÉRIO | 13,64 | 312 | 163 | 2 | 0 |
| MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | | 11 | 7 | 0 | 0 |
| MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS | 0,21 | 655 | 373 | 0 | 0 |
| PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES | | 3 | 3 | 0 | 0 |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA | | 10 | 2 | 0 | 0 |
| PRISCILA DUQUE MADEIRA | 192 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA | 102 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA | 14 | 14 | 10 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21 |
|------------|--|---------------|---|
|------------|--|---------------|---|

| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
|---|------|-------------------|------------------|-------|------------------|
| JULIANA HEREK VALÉRIO | 5,16 | 65 | 28 | 3 | 0 |
| MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS | 0,07 | 118 | 68 | 0 | 0 |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA | | 6 | 6 | 0 | 0 |
| | 2,59 | 107 | 74 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2021.

| Processo | Vara do Trabalho | Magistrado(a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|---------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Não há | - | - | - | - | - | - |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| JULIANA HEREK VALÉRIO | 22 | 274 | 58 | 0 | 97 | 1 | 414 |

| | | | | | | | |
|---|-----|-----|----|---|----|---|-----|
| MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 0 | 0 | 0 | 9 | 11 | 0 | 18 |
| MARIANA KAWAHASHI | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS | 164 | 329 | 75 | 4 | 28 | 1 | 584 |
| PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA | 0 | 0 | 0 | 3 | 9 | 1 | 13 |
| TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA | 17 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 22 |

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|--|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| JULIANA HEREK VALÉRIO | 0 | 0 | 62 | 0 | 0 | 0 | 63 |
| MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS | 0 | 128 | 13 | 0 | 1 | 0 | 139 |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 0 | 9 |
| | 1 | 142 | 2 | 0 | 5 | 0 | 150 |

Observação: Dados até 30.4.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de

pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2020 até 31/03/2021

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20 | Acer vo (Peso 0,2) | Celeri dade (Peso 0,2) | Produt ividad e (Peso 0,2) | Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2) | Força de Trabal ho (Peso 0,2) | IGEST | |
|----------------------------|---|--------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
| | | | | | | | Resul tado | Coloc ação |
| São Paulo - 68a Vara | 1501 a 2000 | 0,1540 | 0,2248 | 0,3810 | 0,0049 | 0,3170 | 0,2163 | 1° |
| São Paulo - 84a Vara | 1501 a 2000 | 0,1327 | 0,1979 | 0,1771 | 0,2442 | 0,3944 | 0,2357 | 2° |
| São Paulo - 63a Vara | 1501 a 2000 | 0,1870 | 0,3930 | 0,3919 | 0,0802 | 0,1724 | 0,2449 | 3° |
| Mauá - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,1528 | 0,2531 | 0,4061 | 0,1634 | 0,2525 | 0,2456 | 4° |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 1001 a 1500 | 0,1641 | 0,2544 | 0,3561 | 0,1660 | 0,3230 | 0,2527 | 5° |
| Guarulhos - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,9189 | 0,8727 | 0,6404 | 0,6764 | 0,5317 | 0,7281 | 213° |
| Osasco - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,5752 | 0,7303 | 0,7731 | 0,8868 | 0,7399 | 0,7410 | 214° |
| Barueri - 03a Vara | 2001 a 2500 | 0,6041 | 0,8657 | 0,7508 | 0,8241 | 0,7228 | 0,7535 | 215° |
| Guarulhos - 07a Vara | 1501 a 2000 | 0,9956 | 0,5053 | 0,7131 | 0,7646 | 0,8083 | 0,7574 | 216° |
| São Paulo - 32a Vara | 1501 a 2000 | 0,9829 | 0,9172 | 0,5791 | 0,6856 | 0,6518 | 0,7633 | 217° |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 1001 a 1500 | 0,1641 | 0,2544 | 0,3561 | 0,1660 | 0,3230 | 0,2527 | 5° |

A 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, considerando o período de 01/04/2020 até 31/03/2021, apresentou o **IGEST de 0,2527**, que indica que a Unidade está na **5ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

| | | |
|--|---------------|---------------------|
| Conhecimento | 2.302 | - |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 276 | 08/10/2014 01:05:46 |
| Aguardando audiência | 303 | 11/01/2021 15:25:14 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 168 | 07/02/2019 15:20:22 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 2 | 16/05/2017 12:22:51 |
| Aguardando final do sobrestamento | 19 | 16/07/2020 14:35:55 |
| Aguardando prazo | 213 | 24/03/2021 15:31:39 |
| Análise | 36 | 06/04/2021 14:42:34 |
| Arquivamento Definitivo | 1.238 | 16/01/2016 09:59:43 |
| Assinar despacho | 2 | 22/05/2021 12:28:34 |
| Elaborar sentença | 7 | 13/05/2021 11:59:57 |
| Imprimir Correspondência | 1 | 22/10/2013 13:21:25 |
| Prazos Vencidos | 24 | 21/05/2021 04:10:45 |
| Preparar expedientes e comunicações | 3 | 14/05/2021 16:01:33 |
| Recebimento de instância superior | 5 | 17/05/2021 14:21:57 |
| Registrar trânsito em julgado | 1 | 22/05/2021 04:14:06 |
| Remeter ao 2o Grau | 3 | 30/04/2021 13:15:08 |
| Triagem Inicial | 1 | 21/05/2021 01:51:21 |
| Liquidação | 39 | - |
| Aguardando final do sobrestamento | 1 | 04/06/2020 17:26:54 |
| Aguardando prazo | 36 | 20/04/2021 14:31:08 |
| Análise | 1 | 18/05/2021 10:52:46 |
| Registrar trânsito em julgado | 1 | 22/05/2021 04:09:11 |
| Execução | 681 | - |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 53 | 01/08/2017 15:35:52 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 10 | 30/04/2021 14:14:43 |
| Aguardando final do sobrestamento | 102 | 21/11/2018 13:19:29 |
| Aguardando prazo | 359 | 12/03/2021 08:57:17 |
| Análise | 103 | 16/06/2020 17:51:06 |
| Assinar decisão | 1 | 22/05/2021 17:27:02 |
| Assinar despacho | 4 | 22/05/2021 12:24:20 |
| Assinar sentença | 3 | 22/05/2021 12:41:37 |
| Prazos Vencidos | 32 | 04/05/2021 04:06:56 |
| Preparar expedientes e comunicações | 10 | 19/05/2021 08:49:40 |
| Recebimento de instância superior | 3 | 19/05/2021 16:50:26 |
| Remeter ao 2o Grau | 1 | 01/05/2021 04:01:18 |
| Arquivados | 11.575 | - |
| Arquivo | 1.915 | 17/02/2020 09:04:24 |
| Arquivo definitivo | 7.394 | 18/06/2014 17:49:50 |
| Arquivo provisório | 295 | 20/07/2014 17:35:25 |
| Cartas devolvidas | 1.971 | 12/05/2014 12:55:20 |
| Total geral | 14.597 | - |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **19 (dezenove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | Grau de cumprimento da meta |
|---|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 80,56% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | 92,71% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | 128,83% |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 62,79% |
| *Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 24/05/2021. | |

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|--|
| 1001400-38.2019.5.02.0502 | <u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 28/05/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 13/05/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que redesignou a audiência de instrução por videoconferência para o dia 15/06/2021 (id.'s 618f84c a 3e64287). | - Realocar a audiência de instrução na pauta do PJE. |
| 1000119-47.2019.5.02.0502 | <u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 06/08/2021. - A conclusão ao magistrado, | - Registrar a conclusão ao magistrado, para proferir sentença, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|---|--------------|
| | para proferir sentença, não foi registrada, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de razões finais, pela reclamada, no dia 24/05/2021 (id. 2a94434). | |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| 1000581-09.2016.5.02.0502 | <u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 20/09/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 29/09/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Proferimento de despacho, em 21/05/2021, que determinou a solicitação de informações acerca de cumprimento de mandado de citação (id. 929502a). | - Não há. |
| 1002565-33.2013.5.02.0502 | <u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 24/09/2015. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 07/03/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Juntada de andamento de Carta Precatória Executória, em 22/05/2021 (id. 002eabd). | - Não há. |
| 1000614-33.2015.5.02.0502 | <u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 06/05/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 30/08/2016 e 15/03/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Pedido de prosseguimento da | - Não há. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| | execução, apresentado pelo exequente, em 29/05/2021 (id. 1bd0401). | |
| 1000186-17.2016.5.02.0502 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 26/07/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 29/08/2017 e 20/04/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de recibo de protocolamento de ordem de bloqueio de valores, em 28/04/2021 (id. 20d3565). | - Não há. |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| 1000457-89.2017.5.02.0502 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido no dia 26/02/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 4c339e2). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contrarrazões, pelas reclamadas, nos dias 09/03/2021 e 11/03/2021 (id.'s 05e26d0 a 74c9b56). | - Não há. |
| 1001755-24.2014.5.02.0502 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 05/04/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 6c00554). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das executadas, para apresentação de contraminutas, em 06/04/2021 (id.'s f4992b1 a e892212). | - Não há. |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|---|
| 1000753-77.2018.5.02.0502 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 13/02/2019. - Inadimplemento do acordo noticiado em 06/05/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 25/09/2019 e 06/12/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. - Intimação das partes, aos 29/01/2020, para ciência de despacho proferido no dia 05/12/2019, que determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório. - Arquivamento provisório dos autos em 10/02/2020. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de substabelecimento, pela executada Auto Posto Riomaggiore LTDA, em 02/10/2020 (id. 0953224). | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. |
| 1000675-54.2016.5.02.0502 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 20/07/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 23/11/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 17/02/2017 e 18/05/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 16/12/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que indeferiu os pedidos apreensão de passaporte e de bloqueio de serviços de internet, telefonia fixa e telefonia móvel, de sócia executada (id. eb6f9fe). | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região. |
| 1001240-47.2018.5.02.0502 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 03/06/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 05/12/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|---|
| | - Intimação da executada, aos 13/01/2020, para ciência de despacho proferido no dia 02/12/2019, que determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 13a24a3 e 625bcb1). | decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região. |
| 1000036-70.2015.5.02.0502 | <p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 04/02/2015. - Inadimplemento do acordo noticiado em 19/02/2015. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 25/05/2015 e 07/03/2016, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das executadas, em 08/01/2020, para ciência de despacho proferido no dia 26/11/2019, que determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 7d5a8e7 e 59edb74). | <ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região. |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

Havia **1 (um)** precatório em andamento.

| Processo | Data do protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 1001277-82.2015.5.02.0501 | 11/06/2020 | 18/06/2020 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **31/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias, apenas na tarefa "Análise" da fase de execução**. Observados por amostragem, a Assessoria constatou:

a) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATOrd 1002565-33.2013.5.02.0502. Exame do andamento processual faz ver que o feito está aguardando cumprimento de carta precatória expedida em 31/03/2020 e distribuída para a 52ª. VT do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Verificar o processo que está na tarefa "Imprimir correspondência" desde 22/10/2013.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 21/07/2020 x 23/05/2021

| Parâmetros da Corregedoria | 2020 | 2021 |
|--|----------|--------------------------|
| Inicial 60 dias | 78 dias | - |
| Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência | 79 dias | 71 dias (02/08/2021) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 136 dias | 187 dias (23/11/2021) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência | - | 207 dias (16/12/2021) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência | - | 38 dias (30/06/2021) |

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **207 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **16/12/2021**, averiguou-se que há vagas disponíveis, como, por exemplo, no período entre 05 e 16/08, 07 e 13/10, 10 e 17/11.

No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **187 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **23/11/2021**, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas 06 (seis) audiências marcadas.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e

imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 23/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 30/05/2021, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos na condição "sine-die"**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **19 (dezenove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso

significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência

fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a

Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000192-71.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dois de junho de dois mil e vinte e um, às 15h10, com as Exmas. Juízas do Trabalho Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Titular, e Juliana Herek Valério, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, Paulo Fernando Ferreira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar

continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional